



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº 140/2026

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação do projeto “Transporte Universitário”, com disponibilização de carteiras de transporte para uso estudantil intermunicipal.

### JUSTIFICATIVA

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de uma cidade, e garantir o acesso dos estudantes ao ensino superior deve ser uma prioridade do poder público. Muitos jovens de Rio das Ostras precisam se deslocar diariamente para outros municípios em busca de formação acadêmica, enfrentando desafios financeiros e logísticos que, muitas vezes, dificultam a continuidade de seus estudos.

Diante dessa realidade, faz-se necessária a criação do projeto “Transporte Universitário”, que prevê a disponibilização de carteiras de transporte para uso estudantil intermunicipal, permitindo que alunos regularmente matriculados em instituições de ensino superior ou técnico tenham acesso a deslocamentos mais acessíveis e eficientes.

Esta medida também visa a garantia aos estudantes universitários de transporte intermunicipal, conforme decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo TJRJ Nº 0039215- 51.2018.8.19.0000.

Rio das Ostras/ RJ, 13 de janeiro de 2026.

**RODRIGO JORGE BARROS**

**Vereador-Autor**